

## **IV Encontro de Culturas do Município de Tábua**

### **ANEXO I – NORMAS**

#### **DESPACHO - COMISSÃO ORGANIZADORA**

Pelo 4º ano consecutivo, entre os dias 08 e 10 de Junho, o Município de Tábua promove o evento Encontro de Culturas que se realizará no Jardim Sarah Beirão.

O referido evento tem como principal objetivo a sensibilização para a existência de uma comunidade estrangeira no concelho e concelhos limítrofes bem como promover a socialização e integração dessas mesmas comunidades a nível social, cultural e linguístico.

A constituição de uma Comissão Organizadora para este evento é fundamental para a organização e funcionamento do evento ocasional nas suas diferentes áreas, nomeadamente o exercício das atividades económicas, os operadores económicos participantes, a saúde pública e condições higio-sanitárias, a proteção contra-incêndios e as normas de segurança, e das boas práticas da segurança alimentar.

Assim, propõe-se a criação de uma estrutura informal, no âmbito das atividades a desenvolver para a instalação e operacionalização do evento “*IV Encontro de Culturas*” nas suas diferentes vertentes, áreas de atuação, para apoio à gestão e seu funcionamento, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 alínea a) do Regulamento Orgânico do Município de Tábua, publicado em DR, de 7 de fevereiro de 2014.

A Comissão Organizadora (CO) é composta por:

- Vereador da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira;
- Especialista de Informática, Eng.º Luís Branquinho;
- Técnica Superior, Dra. Ana Rita Moura
- Técnica de AEC, Dra. Cristina Tavares
- Técnica de AEC, Dra. Dina Rodrigues
- Técnica de AEC, Dra. Susana Amado

Esta estrutura terá as seguintes funções:

1. Definir metodologias e adotar os procedimentos administrativos e financeiros para a realização do evento:
  - i. Definir condições de participação (inscrições);
  - ii. Verificação das condições exigidas (análise e seleção);
  - iii. Propor uma tabela de preços;
  - iv. Atualizar as condições de participação e normas de funcionamento;
2. Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar a organização:
  - i. Organização do espaço e expositores;
  - ii. Atribuição das bancas e stand's;
  - iii. Promoção de elementos de identificação e as condições para a utilização dos espaços e segurança dos espaços;
  - iv. Gestão dos recursos humanos (atribuição de tarefas).

Desta CO fará parte integrante uma Comissão Técnica, composta por:

1. Médico Veterinário Municipal;
2. Engenheira Alimentar;
3. Engenheira Civil;
4. Jurista;
5. Fiscal Municipal;
6. Técnico Superior de Administração.

A Comissão Técnica trabalha em estreita colaboração com a CO, tendo as seguintes funções:

1. Definir e concretizar as seguintes ações:
  - i. Promover vistorias com as entidades competentes na matéria (Delegação de Saúde, DGAV, Equipa Técnica da CMT);
  - ii. Organizar e solicitar a marca de exploração do evento ocasional;
  - iii. Elaborar Regulamento Sanitário;
  - iv. Solicitar a Declaração de registo de eventos ocasionais;
  - v. Solicitar as licenças de direitos de autor/passmúsica;
  - vi. Licenciamento das atividades económicas;
  - vii. Preparar os assuntos que careçam de deliberação de Câmara, dando-lhes o devido enquadramento legal.

Esta Comissão Organizadora pretende atingir os seguintes objetivos:

- Sistematização coerente das regras que determinam o acesso e o exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e agroalimentar (SIR);
- Criação de procedimentos administrativos padrão, sujeitos aos trâmites legais;
- Dar maior segurança jurídica aos operadores económicos e potenciar um ambiente de negócios mais favorável.

Paços do Município, 04 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara,

Mário de Almeida Loureiro